

**Aviso 12/01/2023 13:23:57**

Informo que a administração, ao conduzir o Processo Licitatório nº 0130034.00000051/2022-58, incorreu em vício de forma, por não ter seguido o rito definido na legislação aplicável. O referido processo está em trâmite desde o dia 10 de junho de 2022, previsto para ocorrer de acordo com a NLLC - Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Entretanto, por dificuldades relacionadas à aplicação da norma à época do lançamento no sistema (e.g., sistema Comprasnet não atualizado), não foi cumprida a etapa de publicação do inteiro teor do edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, exigida no Art. 54 da nova lei. Nesse sentido, a administração se vê na obrigação de anular o respectivo processo, em razão de ocorrência de vício insanável. Em respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo para recebimento de manifestação dos interessados até o dia 17 de janeiro de 2023. As manifestações devem ser enviadas para o e-mail [cpl@crmngo.org.br](mailto:cpl@crmngo.org.br).

**Fechar**